



Câmara Municipal de
Maracanaú

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 060 / 2025

APROVADO

REQUER A REALIZAÇÃO DE UMA
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR
O PLANO OPERACIONAL DE
INTERVENÇÕES DA CAGECE E
AMBIENTAL CEARÁ NAS VIAS
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE
MARACANAÚ-CE.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ.

CONSIDERANDO a competência do município de legislar sobre assuntos de interesse local, preconizada no artigo 30, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a competência municipal de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, nos termos do artigo 30, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a competência municipal de promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, conforme artigo 30, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a efetivação dos princípios constitucionais da administração pública, em especial da moralidade e eficiência (artigo 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil);

CONSIDERANDO as recorrentes intervenções promovidas pela CAGECE e pela Ambiental Ceará nas vias e logradouros públicos dos diversos bairros do município de Maracanaú-CE, em especial no Distrito da Pajuçara, imediatamente após as ações de pavimentação asfáltica pela Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano – Seinfra, gerando contratempos aos cidadãos e à administração pública municipal;

CONSIDERANDO as demandas apresentadas por cidadãos, comerciantes, empresários e a sociedade em geral referente as intervenções realizadas pela CAGECE e Ambiental Ceará de qualidade não satisfatória nas vias e logradouros públicos, especialmente após a realização de recapeamento asfáltico e sinalização horizontal realizadas pelo poder executivo;

CONSIDERANDO a prerrogativa constitucional de fiscalização atribuída ao poder legislativo municipal, previstos no artigo 31, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c Lei Orgânica Municipal



**Câmara Municipal de
Maracanaú**

RAPHAEL PESSOA MOTA, vereador de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os termos do artigo 182, §2º, inciso II do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, vem requerer, observados os princípios do planejamento, equilíbrio, controle, responsabilidade, responsividade e transparência, a realização de uma Audiência Pública com a participação da CAGECE, Ambiental Ceará, Departamento Municipal de Trânsito – Demutran, Promotoria da Cidadania do município de Maracanaú e da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano – Seinfra, e para discutir, debater e acordar a elaboração de um plano operacional de intervenções da CAGECE e Ambiental Ceará nas vias públicas do município de Maracanaú-CE, em consonância com as intervenções urbanísticas executadas pela Seinfra, de modo a garantir eficiência e eficácia dos recursos públicos e melhor atendimento para a população.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 06 DE MAIO DE 2025.

RAPHAEL PESSOA MOTA
Vereador

APROVADO

JUSTIFICATIVA

A realização da referida audiência pública é fundamental para assegurar a participação ativa da comunidade no processo de integração das áreas de atuação da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE), da Ambiental Ceará da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano (Seinfra) em nosso município.

Esta audiência tem o propósito de promover a transparência, permitindo que os cidadãos conheçam e contribuam com as decisões relacionadas aos serviços de manutenções preventivas, operativas e reparativas realizados pela CAGECE e Ambiental Ceará nas vias e logradouros públicos do município de Maracanaú-CE, especialmente após as intervenções urbanísticas de pavimentação asfáltica (realizada pela Usina de Asfalto) e sinalização horizontal (realizada pelo Demutran), ambos os órgãos vinculados a Seinfra.

Não raro as vezes os cidadãos maracanauenses manifestaram suas insatisfações na Ouvidoria e nas redes sociais com os serviços de qualidade insatisfatória realizados pela CAGECE e Ambiental Ceará, especialmente após a realização de nova pavimentação asfáltica em diversos corredores de grande circulação de veículos em nosso município.

A participação popular é essencial para garantir que as políticas adotadas atendam às reais necessidades da população e preservem o meio ambiente.

Portanto, a realização desta audiência pública é um passo importante para fortalecer a governança e promover um desenvolvimento sustentável para Maracanaú, com a efetivação dos princípios da eficiência e eficácia da aplicação dos recursos públicos.



RAPHAEL PESSOA MOTA

Vereador

APROVADO